



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Segunda-feira, 1 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013** Edição nº 13 Ticket: 1300000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 28 de junho de 2013  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO  
NO APARELHO TENS DA UNIDADE DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00059/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.377 de 02 de janeiro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JURANDI DOS SANTOS FARIA, CNPJ/CPF 12.943.090/0001-33, situada na RUA JOÃO SCANNAPIECO, Nº 40, BAIRRO - JARDIM PEDRO CORSI, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 28 de junho de 2013.

Samuel Pereira de Lima – Presidente CPL  
Vera Lucia Domingues de Oliveira – Vice-Presidente da CPL  
Aline Ap. Carmo Gastão – Membro da CPL

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 3532/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 01/07/2013 a 30/07/2013 referente ao período aquisitivo 08/09/2011 a 07/09/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 28 de Junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3533/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) NATHALIA GUINESI DIOGO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 02/07/2013 a 31/07/2013 referente ao período aquisitivo 24/02/2012 a 23/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 28 de Junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3534/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSE DONIZETTI DE MELO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 02/07/2013 a 31/07/2013 referente ao período aquisitivo 02/02/2012 a 01/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 28 de Junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.